



## Município de Vale do Paraíso

### Coordenadoria da Unidade Central de Controle Interno

# **Balço Geral do Poder Executivo - 2018**

## Relatório e Certificado de Auditoria de Controle Interno

Março de 2019

---



## Sumário

Introdução .....	3
1. Envio das informações contábeis e gerenciais .....	8
2. Balço orçamentário	10
3. Balço financeiro	11
4. Balço patrimonial	13
5. Variações patrimoniais	15
6. Gestão Fiscal e Execução Orçamentária .....	166
6.1 Despesa com pessoal	16
6.2 Despesa com MDE	177
6.3 Despesas com ações e serviços públicos de saúde .....	177
6.4 Disponibilidade de caixa e restos à pagar .....	177
6.5 Resultado primário e resultado nominal .....	199
7. Da UCCI e Acompanhamento das determinações do TCE/RO19	
8. Certificado de auditoria .....	222
9. Pronunciamento das autoridades .....	233



## Introdução

Elabora-se este relatório e certificado de auditoria relativos à Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Vale do Paraíso, em cumprimento ao art. 35, parágrafo único c/c artigo 9º, inciso III da Lei Complementar nº 154/1996.

*Art. 9º - Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, dentre outros elementos estabelecidos no Regimento Interno os seguintes:*

*(...)*

*III - relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas;*

*Art. 35 (...)*

*Parágrafo único. As contas consistirão nos balanços gerais do Estado e dos Municípios e no relatório do órgão central do sistema de controle interno dos Poderes Executivos estadual e municipais acerca da execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165, da Constituição Federal.*

A responsabilidade pela elaboração dos balanços e informações contábeis é do Contador Eidson Carlos Polito, CRC-RO/005964/O3, CPF nº 714.840.002-34. A Gestão esteve sobre a responsabilidade do Charles Luís Pinheiro Gomes, CPF nº 449.785.025-00 auxiliado pelos co-gestores Marcelo Juraci da Silva - Secretário de Planejamento e Administração, CPF nº 058.817.728-81; Sidney Lemos da Silva - Secretário de Fazenda, CPF: 497.707.642-72, Antônio Teixeira de Sena, Secretário de Obras, Serviços Públicos, CPF nº 348.336.842-68; Francylli Gomes Nogueira, Secretária de Saúde, CPF nº 719.377.652-53; Clerea Soares da Silva Valadares, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, CPF nº 351.284.292-53, Maria Aparecida Alves Cao Cordeiro, Secretária de Assistência Social, CPF nº 498.574.952-49 e Paulo Cezar Marinho



de Oliveira, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, CPF:418.819.232-15.

Cumpra informar que a Unidade Central de Controle Interno – UCCI – no exercício de 2018 esteve em sob a responsabilidade de Flavio Duarte Vargas, CPF nº 409.340.472-00 até 14 de maio de 2018, atualmente Presidente da comissão Permanente de Licitação, razão pela qual a elaboração da auditoria sobre as contas prestadas ficou à cargo do atual Coordenador da Unidade Central de Controle Interno Jozadaque Pitangui Desiderio, CPF nº 772.898.622-87, Chefe de Divisão do Controle interno Charlene Alves Miranda nº 700.794.552-04.

A auditoria restringe-se ao exame dos seguintes documentos contábeis:

a) Anexo 12 - Balanço Orçamentário, acompanhado do anexo 1 – demonstrativo de execução dos restos à pagar não processado e anexo 2 - demonstrativo de execução dos restos à pagar processado e não processados liquidados;

b) Anexo 13 - Balanço Financeiro;

c) Anexo 14 – Balanço Patrimonial, acompanhado do Quadro do superávit/déficit financeiro e Quadro das contas de compensação; e;

d) Anexo 15 – Demonstração das variações patrimoniais.

As informações e documentos contábeis, objeto do exame, foram encaminhados pelo serviço de contabilidade da Prefeitura, via e-mail, no dia 22/03/2019, a esta Unidade Central de Controle Interno - UCCI.

A seguir, indica-se os documentos e relatórios submetidos a exame e os que **não foram submetidos**:

ITEM	RELATÓRIOS E DOCUMENTOS	CRITÉRIO	S	N	NA
01	Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "a		X	
02	Qualificação dos responsáveis (anexo TC-28);	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "c		X	



ITEM	RELATORIOS E DOCUMENTOS	CRITERIO	S	N	NA
03	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "d"		X	
04	Prova da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "e"		X	
05	Relação dos restos a pagar processados – Anexo TC-10 A;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "f";		X	
06	Relação dos restos a pagar não processados – Anexo TC- 10 B;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "f";		X	
07	Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15);	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "h"		X	
08	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16);	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "i"		X	
09	Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico financeiros dos bens móveis e imóveis;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "j"		X	
10	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias – Anexo TC-18;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "l";		X	
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo TC- 22);	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "m"		X	
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo TC-23);	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "n"		X	
13	Relação dos contribuintes inscritos na dívida ativa, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "o"		X	
14	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (anexo TC- 24);	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "p"		X	
15	Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio (anexo TC-25);	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "q"		X	
16	Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas (anexo TC-38);	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "s"		X	
17	Balço Orçamentário Consolidado - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;	Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014; Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição); e IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balço Orçamentário.	✓		
18	Balço Financeiro Consolidado - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64:	Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição);e IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balço Financeiro.	✓		
19	Balço Patrimonial Consolidado - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64:	Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 -	✓		



ITEM	RELATORIOS E DOCUMENTOS	CRITERIO	S	N	NA
		Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014; Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição);e IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balço Patrimonial.			
20	Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;	Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição); e IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais	✓		
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;	Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014; Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição); e IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.		X	
22	Extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas e, respectivas, conciliações bancárias (Anexo TC-03), sendo um arquivo em formato PDF para cada conta bancária contendo o extrato e conciliação bancária.	LOTCERO, art. 2º, parágrafo único.		X	
23	Demonstrativos das despesas inscritas em Restos a pagar com recursos próprios vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Excluído o Fundeb – Anexo VI;	Instrução Normativa nº 22/TCERO/2007, artigo 22, inciso II, alínea "b";	✓		
24	Demonstrativos das despesas inscritas em Restos a pagar com recursos vinculados ao Fundeb – Anexo XI;	Instrução Normativa nº 22/TCE- RO/2007, artigo 14, §1º;	✓		
25	Demonstrativo Consolidado das Receitas do Fundeb – Anexo XI-A;	Instrução Normativa nº 022/TCE- RO/2007, artigo 14, II;	✓		
26	Demonstrativo Consolidado da Aplicação dos Recursos do Fundeb – Anexo XI-B;	Instrução Normativa nº 022/TCE- RO/2007, artigo 14, II;	✓		
27	Demonstrativo da Movimentação Financeira do Fundeb – Anexo XI-C;	Instrução Normativa nº 022/TCE- RO/2007, artigo 14, II;	✓		



ITEM	RELATORIOS E DOCUMENTOS	CRITERIO	S	N	NA
28	Parecer do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB;	Instrução Normativa nº 022/TCE-RO/2007, artigo 14, §3º;	✓		
29	Demonstrativo das despesas inscritas em restos a pagar com recursos próprios vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde – Excluídos Convênios, PAB, MAC/AIH, SIA/SUS e outros recursos vinculados – Anexo XVI;	Instrução Normativa nº 22/TCE-RO/2007, artigo 22, inciso II, alínea "c";		X	

Visto que o prazo final para apresentação do certificado de auditoria expira em 31/03/2019, e que cabe a esta UCCI emitir pareceres e certificados para mais duas unidades (FMS e autarquia previdenciária, todos os balanços encaminhados à UCCI em 20/03/2019), não foi possível a elaboração de relatório preliminar que possibilitasse o pronunciamento das unidades controladas para dirimir os achados.


A regulamentação de prazos a fim de possibilitar um melhor exame dos balanços será objeto de instrução normativa do controle.

Acopla-se a este relatório, por produtor, a Situação dos Sistemas de Controle Interno do Município de Vale do Paraíso com o advindo da Instrução Normativa SCI nº 001/2017-1, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 1956, de 16/05/2017, páginas 105/108, a qual tem o objetivo de orientar a implantação do sistema de controle interno, com suporte na Decisão Normativa nº 002/2016/TCE-RO.




## 1. Envio das informações contábeis e gerenciais

Ao verificar o cumprimento das obrigações quanto ao envio das informações contábeis e gerenciais constatou-se algumas intempesitvidades conforme demonstrado no quadro abaixo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

*Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e da Gestão Fiscal*



Demonstrativos Fiscais Remessa Documentos Complementares Declarações Relatórios Sair Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO

**Consultar Remessas**

Exibir  resultados Pesquisar:

Exercício	Período de Referência	Data/Hora de Envio	Contador Responsável	Status da Remessa	Recibo de Entrega	Recibo de Confirmação
2018	6º Bimestre / 3º Quadrimestre	20/03/2019 08:22	EIDSON CARLOS POLITO	Prè-Confirmado		-
2018	5º Bimestre	10/12/2018 12:10	EIDSON CARLOS POLITO	Confirmada		
2018	4º Bimestre / 2º Quadrimestre	03/10/2018 08:46	EIDSON CARLOS POLITO	Confirmada		
2018	3º Bimestre	31/07/2018 11:45	EIDSON CARLOS POLITO	Confirmada		
2018	2º Bimestre / 1º Quadrimestre	06/07/2018 08:00	EIDSON CARLOS POLITO	Confirmada		
2018	1º Bimestre	12/06/2018 12:30	EIDSON CARLOS POLITO	Confirmada		
2017	6º Bimestre / 3º Quadrimestre	19/03/2018 19:07	EIDSON CARLOS POLITO	Confirmada		
2017	5º Bimestre	30/11/2017 11:27	EIDSON CARLOS POLITO	Confirmada		
2017	4º Bimestre / 2º Quadrimestre	05/10/2017 17:05	EIDSON CARLOS POLITO	Confirmada		
2017	3º Bimestre	04/09/2017 12:54	EIDSON CARLOS POLITO	Confirmada		

Exibindo 1 até 10 de 44 resultados Primeira Anterior 1 2 3 4 5 Próxima Última

Tribunal de Contas de Rondônia  
Av. Presidente Dutra, 4229 Bairro: Pedrinhas  
Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326 / Fone: (69) 3221-1094  
©Todos dos Direitos Reservados ao TCE/RO

Mês	Documento	Documento	condição de envio
jan/18	Demonstrativos de janeiro em MDE/FUNDEB	Via ofício	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de janeiro das aplicações em saúde	Via ofício	TEMPESTIVO
mar/18	Balancete de janeiro/18	Sigap	TEMPESTIVO
	Balancete de fevereiro/18	Sigap	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de janeiro em MDE/FUNDEB	Via ofício	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de janeiro das aplicações em saúde	Via ofício	TEMPESTIVO
abr/18	Envio do RREO - primeiro bimestre	Sigap	TEMPESTIVO
mai/18	Balancete de março/2018	Sigap	TEMPESTIVO





	Demonstrativos de abril em MDE/FUNDEB - março de 2018	Via ofício	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de abril das aplicações em saúde	Via ofício	TEMPESTIVO
	Balancete de abril/2018	Sigap	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de maio em MDE/FUNDEB - abril de 2018	Via ofício	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de maio das aplicações em saúde	Via ofício	TEMPESTIVO
jun/18	Envio do RREO - segundo bimestre	Sigap	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de junho em MDE/FUNDEB - maio de 2018	Via ofício	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de junho das aplicações em saúde	Via ofício	TEMPESTIVO
	Balancete de maio/2018	Sigap	TEMPESTIVO
jul/18			
ago/18	Balancete de junho de 2018	Sigap	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de julho em MDE/FUNDEB	Via ofício	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de julho das aplicações em saúde	Via ofício	TEMPESTIVO
	Envio do RGF - primeiro semestre	Sigap	TEMPESTIVO
	Envio do RREO - terceiro bimestre	Sigap	TEMPESTIVO
	Balancete de julho de 2018	Sigap	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de agosto em MDE/FUNDEB	Via ofício	TEMPESTIVO
set/18	Demonstrativos de agosto das aplicações em saúde	Via ofício	TEMPESTIVO
	Balancete de agosto de 2018	Sigap	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de setembro anterior em MDE/FUNDEB	Via ofício	TEMPESTIVO
out/18	Demonstrativos de setembro das aplicações em saúde	Via ofício	TEMPESTIVO
	RREO - quarto bimestre	Sigap	TEMPESTIVO
	Balancete de setembro de 2018	Sigap	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de outubro em MDE/FUNDEB	Via ofício	TEMPESTIVO
nov/18	Demonstrativos de outubro das aplicações em saúde	Via ofício	TEMPESTIVO
	Balancete de outubro de 2018	Sigap	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de novembro em MDE/FUNDEB	ofício	TEMPESTIVO
dez/18	Demonstrativos de novembro das aplicações em saúde	ofício	TEMPESTIVO
	RREO - quinto bimestre	Sigap	TEMPESTIVO
	Balancete de novembro de 2018	Sigap	TEMPESTIVO

Notas:



## 2. Balço orçamentário

O Balço Orçamentário foi elaborado e informado com os seguintes valores:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.295.436,69</b>	<b>19.295.436,69</b>	<b>24.141.350,41</b>	<b>4.845.913,72</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>755.796,43</b>	<b>755.796,43</b>	<b>1.234.364,02</b>	<b>478.567,59</b>
Impostos	674.448,28	674.448,28	1.082.718,86	408.270,58
Taxas	81.348,15	81.348,15	151.645,16	70.297,01
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.856.296,98</b>	<b>1.856.296,98</b>	<b>1.588.044,51</b>	<b>-268.252,47</b>
Contribuições Sociais	1.796.296,98	1.796.296,98	1.529.323,44	-266.973,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	58.721,07	-1.278,93
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.783.052,77</b>	<b>1.783.052,77</b>	<b>1.177.281,28</b>	<b>-605.771,49</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.382,52	26.382,52	4.655,17	-21.727,35
Valores Mobiliários	1.756.670,25	1.756.670,25	1.172.626,11	-584.044,14
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.922.739,55</b>	<b>14.922.739,55</b>	<b>19.729.176,28</b>	<b>4.806.436,73</b>
Transferências da União e de suas Entidades	6.731.376,18	6.731.376,18	7.825.024,76	1.093.648,58
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.163.407,61	4.163.407,61	6.419.290,97	2.255.883,36
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.027.955,76	4.027.955,76	4.484.860,55	456.904,79
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-22.449,04</b>	<b>-22.449,04</b>	<b>412.484,32</b>	<b>434.933,36</b>
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	-22.449,04	-22.449,04	156.513,59	178.962,63
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	255.970,73	255.970,73
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.375.746,90</b>	<b>2.049.881,99</b>	<b>2.601.294,14</b>	<b>551.412,15</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.375.746,90</b>	<b>2.049.881,99</b>	<b>2.601.294,14</b>	<b>551.412,15</b>
Transferências da União e suas Entidades	308.522,10	308.522,10	1.919.440,00	1.610.917,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.067.224,80	1.741.359,89	681.854,14	-1.059.505,75
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>20.671.183,59</b>	<b>21.345.318,68</b>	<b>26.742.644,55</b>	<b>5.397.325,87</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>20.671.183,59</b>	<b>21.345.318,68</b>	<b>26.742.644,55</b>	<b>5.397.325,87</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>				<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>20.671.183,59</b>	<b>21.345.318,68</b>	<b>26.742.644,55</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)</b>		<b>2.887.726,85</b>	<b>2.887.726,85</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro		2.887.726,85	2.887.726,85	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

	PREVISTA		REALIZADA	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receitas correntes</b>	<b>19.295.436,69</b>	<b>100,00</b>	<b>24.141.350,41</b>	<b>100,00</b>
Receita tributária	755.796,43	3,92	1.234.364,02	5,11
Receita de contribuições	1.856.296,98	9,62	1.588.044,51	6,58
Receita patrimonial	1.783.052,77	9,24	1.177.281,28	4,88
Receita de serviços	-	-	-	-
Transferências correntes	14.922.739,55	77,34	19.729.176,28	81,72
Outras receitas correntes	- 22.449,04	- 0,12	412.484,32	1,71
<b>Receita de capital</b>	<b>1.375.746,90</b>	<b>100,00</b>	<b>2.601.294,14</b>	<b>100,00</b>
Transferências de capital	1.375.746,90	100,00	2.601.294,14	100,00
<b>Receita Total</b>	<b>20.671.183,59</b>		<b>26.742.644,55</b>	



Do quadro acima pode-se aferir que as transferências correntes corresponderam a 81,72% do total das receitas correntes, o que denota uma reiterada dependência do Governo Municipal em relação à política arrecadatória dos entes maiores (Estado e União).

As receitas tributárias participaram em apenas 5,11% na formação da receita correntes, fato que denota a necessidade de investimentos e aprimoramentos no fisco municipal mesmo com o aumento da fiscalização e com novo código Tributário Municipal.

A receita corrente realizada correspondeu a 125,11% da prevista, uma diferença a maior de 25,11%, ocorreu, portanto, uma melhora significativa, devido ao empenho do Prefeito Municipal em busca de convênios com o estado e União durante o ano de 2018, porém o índice considerado razoável pelo TCE/RO no tocante às projeções<sup>1</sup>. É necessário observar o quadro da economia nacional, fato que com certeza tem impactado nas receitas dos municípios brasileiros, mas urge que se aprimore o sistema de projeções utilizado na elaboração dos orçamentos. Importa enfatizar que, em relação ao previsto e realizado no tocante à receita resultante de transferências correntes, principal fonte de ingressos, ocorreu devido empenho e planejamento durante o exercício de 2018, visto que a diferença percentual entre os valores foi de 25,11%.

### 3. Balanço financeiro

A apuração do resultado financeiro do exercício, em ambos os modelos propostos no MCASP, 6ª ed. p. 320, anual resultaram no valor idêntico de R\$ 2.926.249,79, denotando a confiabilidade dos lançamentos, conforme quadro a seguir:

Apuração do resultado financeiro do exercício	
<b>Modo 01</b>	
(+) Saldo em espécie para o exercício seguinte	20.164.284,70
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	16.576.297,72

<sup>1</sup> Considera-se razoável o percentual de 5,00%, para mais ou para menos, nas projeções, conforme decisões reiteradas do TCE ao examinar o cumprimento à IN nº 01/99.



<b>(=) Resultado financeiro do exercício</b>	<b>3.587.986,98</b>
<b>Modo 02</b>	
(+) Receita orçamentária	26.742.644,55
(+) Transferências financeiras recebidas	6.453.172,84
(+) Recebimentos extraorçamentários	4.381.326,78
(-) Despesa orçamentária	- 24.636.176,01
(-) Transferências financeiras concedidas	- 6.453.172,84
(-) Pagamentos extraorçamentários	- 2.899.808,34
<b>(=) Resultado financeiro do exercício</b>	<b>3.587.986,98</b>

Em teste de auditoria também verificou-se também a confiabilidade do registro:

<b>Teste do resultado financeiro</b>	
1. Receita Arrecadada (Balço Orçamentário)	26.742.644,55
2. Despesas Pagas (Balço Orçamentário)	22.609.021,97
3. Ingressos Extraorçamentários (Balço Financeiro)	4.381.326,78
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balço Financeiro)	2.027.154,04
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balço Financeiro)	2.899.808,34
<b>6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)</b>	<b>4.133.622,58</b>
<b>7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)</b>	<b>- 545.635,60</b>
<b>8. Variação do período apurada (6+7)</b>	<b>3.587.986,98</b>
9. Saldo em espécie do exercício anterior (Balço Financeiro - Exercício atual)	16.576.297,72
10. Saldo em espécie para o exercício seguinte (Balço Financeiro - Exercício atual)	20.164.284,70
<b>11. Resultado Financeiro demonstrado no Balço Financeiro (10-9)</b>	<b>3.587.986,98</b>
<b>12. Resultado (8-11) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>-</b>

A receita orçamentária foi detalhada nos seguintes valores:

	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	R\$	%	R\$	%
Receita Orçamentária	26.742.644,55	100,0	21.263.541,95	100,0
Ordinária	11.969.224,76	44,76	5.255.394,40	24,72
Vinculada	14.773.419,79	55,24	16.008.147,55	75,28

O quadro demonstra que a gestão se atentou em relação a vinculação de suas receitas algo que não ocorria em anos anteriores, fato que caracterizava uma receita ordinária que não se tornava real, demonstra também uma dependência ainda maior de repasses governamentais quais tem suas características vinculativas.

Observa-se, na apuração do superávit/déficit financeiro houve um superávit de

, conforme quadro abaixo:



Mês	Comportamento Orçamentário				Comportamento Financeiro		
	Receita	Despesa	Déficit / Superávit		Ativo Financeiro (Extra Orçamentário)	Passivo Financeiro (Extra Orçamentário)	Déficit / Superávit
			Valor	Acumulado			
Janeiro	1.828.777,8	2.470.191,6	641.413,78	641.413,78	602.331,4	599.445,7	2.885,71
Fevereiro	2.920.808,3	2.460.792,2	460.016,05	181.397,73	629.690,1	624.628,2	5.061,89
Março	3.341.198,9	1.518.204,5	1.822.994,42	1.641.596,69	692.788,7	697.129,8	4.341,10
Abril	1.824.862,3	2.479.756,9	654.894,66	986.702,03	657.982,0	658.153,0	171,03
Mai	1.497.343,5	1.985.431,1	488.087,58	498.614,45	768.099,8	767.972,0	127,81
Junho	2.432.651,2	2.731.388,8	298.737,58	199.876,87	751.525,1	753.730,5	2.205,40
Julho	2.418.855,5	2.789.983,1	371.127,66	171.250,79	800.844,8	798.919,5	1.925,32
Agosto	1.962.270,0	1.768.489,6	193.780,33	22.529,54	649.339,0	652.998,3	3.659,30
Setembro	1.321.348,2	1.605.671,1	284.322,88	261.793,34	631.708,8	557.013,4	74.695,41
Outubro	2.517.959,5	1.879.800,4	638.159,15	376.365,81	800.902,9	863.474,3	62.571,41
Novembro	1.537.529,0	1.595.211,5	57.682,51	318.683,30	720.542,6	641.661,6	78.881,04
Dezembro	3.139.039,8	1.351.254,5	1.787.785,24	2.106.468,54	1.100.070,1	1.190.699,0	90.628,94
<b>Total</b>	<b>26.742.644,5</b>	<b>24.636.176,0</b>	<b>2.106.468,54</b>	<b>2.106.468,54</b>	<b>8.805.825,7</b>	<b>8.805.825,7</b>	

#### 4. Balço patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.646.089,90</b>	<b>16.677.132,88</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.567.451,08</b>	<b>2.420.383,62</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.077.487,96	5.077.574,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	2.345.735,96	2.029.691,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.077.487,96	5.077.574,63	PESSOAL A PAGAR	2.345.735,96	2.029.691,78
CONTA ÚNICA RPPS	F 797.510,27	757.056,45	PESSOAL A PAGAR	P 2.345.735,96	2.029.691,78
BANCOS CONT A MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F 6.279.977,69	4.320.518,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	184.359,92	117.693,26
CÉDITOS A CURTO PRAZO	476.848,34	73.966,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	184.359,92	117.693,26
CÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	338.590,81	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F 146.558,30	117.693,26
CÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	P 335.590,81	0,00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F 37.801,62	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	140.967,63	73.966,38	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	37.885,20	272.968,58
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P 28.975,12	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	272.066,58
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P 111.992,41	73.966,38	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P 0,00	272.066,58
DEMAIS CÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.246,66	1.899,78	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	37.385,20	912,00
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.108,68	666,60	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F 14.655,20	0,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P 1.200,00	0,01	CONSORCIOS A PAGAR	F 0,00	912,00
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P 2.903,68	656,59	CONSORCIOS A PAGAR	P 22.700,00	0,00
OUTROS CÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.163,18	1.163,18	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>25.439.894,10</b>	<b>25.823.457,94</b>
OUTROS CÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P 1.153,18	1.153,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	75.269,96
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	13.086.796,74	11.498.723,09	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	75.269,96
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	13.086.796,74	11.498.723,09	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P 0,00	75.269,96
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F 13.086.796,74	11.498.723,09	PROVISÕES A LONGO PRAZO	25.439.894,10	25.748.197,99
ESTOQUES	0,00	25.058,20	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	25.439.894,10	25.748.197,99
ALMOXARIFADO	0,00	25.058,20	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDO	P 4.011.174,70	2.091.110,55
MATERIAL DE CONSUMO	P 0,00	25.058,20	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P 14.846.736,81	16.076.626,03
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>22.033.586,76</b>	<b>20.069.208,70</b>	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	P 6.581.982,59	7.580.461,41
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	263.691,47	1.702.168,41	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>28.007.345,18</b>	<b>28.243.811,56</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	263.691,47	1.702.168,41	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P 1.691.711,06	1.550.596,04	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P 1.443.485,60	1.312.885,80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.672.331,48	8.602.539,22
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P -2.881.008,19	-1.161.313,43	RESULTADOS ACUMULADOS	14.672.331,48	8.602.539,22
INVESTIMENTOS	22.700,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	14.672.331,48	8.602.539,22
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	22.700,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 6.169.802,26	-15.702.243,54
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRI	22.700,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 8.502.529,22	24.204.772,76
IMOBILIZADO	21.757.296,29	18.307.040,29	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.672.331,48</b>	<b>8.602.539,22</b>
BENS MOVEIS	12.006.737,25	9.318.017,83	<b>TOTAL</b>	<b>42.679.676,66</b>	<b>36.746.340,78</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 3.502.680,22	2.733.126,14			
BENS DE INFORMÁTICA	P 579.465,58	403.815,64			
MOVEIS E UTENSÍLIOS	P 2.180.140,67	2.021.679,80			
VEÍCULOS	P 5.331.965,54	3.702.127,40			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 73.036,23	60.269,84			
DEMAIS BENS MOVEIS	P 338.449,01	336.999,01			
BENS IMÓVEIS	10.472.763,87	9.812.063,34			
BENS DE USO ESPECIAL	P 4.569.536,14	4.569.536,14			
BENS DOMINICAIS	P 382.497,52	382.497,52			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 4.360.019,68	4.360.019,68			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P 990.710,53	0,00			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-721.206,88	-463.030,88			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	P -721.206,88	-463.030,88			
<b>TOTAL</b>	<b>42.679.676,66</b>	<b>36.746.340,78</b>			



Ante a exiguidade do tempo, visto que o prazo para envio do relatório definitivo de auditoria ao Tribunal de Contas expira em 31/03/2019, não foi elaborado relatório preliminar a fim de possibilitar apresentação de justificativas pelo serviço de contabilidade.





## 5. Variações patrimoniais

Aplicado o teste de conformidade do registro do resultado patrimonial, na forma do quadro anexo, constatou-se sua adequação.

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.248.976,98</b>	<b>944.282,54</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>12.419.226,76</b>	<b>13.367.826,23</b>
IMPOSTOS	1.095.069,00	835.002,56	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.399.897,29	11.111.651,36
TAXAS	153.907,98	109.279,98	ENCARGOS PATRONAIS	1.589.204,11	1.950.292,15
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.588.044,51</b>	<b>1.779.654,11</b>	BENEFÍCIOS A PESSOAL	222.437,33	228.243,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.529.323,44	1.779.654,11	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA'	207.687,03	77.639,59
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	58.721,07	0,00	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>944.636,10</b>	<b>841.048,99</b>
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>4.655,17</b>	<b>10.088,21</b>	APOSENTADORIAS E REFORMAS	529.334,89	235.491,13
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.655,17	10.088,21	PENSÕES	88.071,23	119.991,21
<b>VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.561.995,77</b>	<b>1.032.726,18</b>	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	327.229,98	485.566,65
JUROS E ENCARGOS DE MORA	379.369,66	24.007,39	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>6.911.281,15</b>	<b>4.919.151,08</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.172.626,11	1.008.718,79	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.694.748,02	1.629.489,63
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>30.732.944,43</b>	<b>23.949.041,92</b>	SERVIÇOS	3.958.358,18	3.112.517,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.066.883,20	6.350.076,60	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	258.174,95	177.143,59
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	21.666.061,23	17.598.964,42	<b>VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>17.687,43</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	17.687,43	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA</b>	<b>272.066,58</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>6.811.218,32</b>	<b>6.626.438,91</b>
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	272.066,58	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.710.632,32	6.350.076,60
<b>OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>464.746,66</b>	<b>77.185,87</b>	TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	219.990,66
REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	308.303,89	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	53.382,00	30.576,00
DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	156.442,77	77.185,87	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	47.204,00	25.795,65
<b>TOTAL DAS VARIACÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>36.863.420,10</b>	<b>27.792.977,93</b>	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA'</b>	<b>1.986.407,59</b>	<b>106.241,03</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>	<b>0,00</b>	<b>15.702.243,54</b>	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR, RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PE	1.737.805,85	105.241,03
<b>TOTAL</b>	<b>36.863.420,10</b>	<b>43.495.221,47</b>	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	210.910,00	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	37.693,74	0,00
			<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>231.673,04</b>	<b>204.933,32</b>
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.470,25
			CONTRIBUIÇÕES	231.673,04	202.463,07
			<b>OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>371.488,45</b>	<b>17.430.581,91</b>
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	17.252.850,84
			DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	371.488,45	177.731,07
			<b>TOTAL DAS VARIACÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>29.693.617,84</b>	<b>43.495.221,47</b>
			<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>	<b>6.169.802,26</b>	<b>0,00</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>36.863.420,10</b>	<b>43.495.221,47</b>



## 6. Gestão Fiscal e Execução Orçamentária

### 6.1 Despesa com pessoal

A despesa com pessoal demonstrada no anexo I do RGF do 2º semestre de 2018 teve a seguinte composição:

Descrição	R\$	%
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>12.201.418,76</b>	
Pessoal Ativo	11.569.694,61	
Pessoal Inativo e Pensionistas	631.724,15	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>2.270.819,43</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	175.513,16	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	36.938,04	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	21.341,93	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	938.716,21	
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/TCE-ROO)	-	
PACS/PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO)	785.091,91	
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	313.218,18	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>9.930.599,33</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>21.570.964,33</b>	<b>100</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>9.930.599,33</b>	<b>46,04</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - Executivo 54% - Legislativo 6%	11.648.320,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - Executivo 51,30% - Legislativo 5,70%	11.065.904,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - Executivo 48,6% - Legislativo 5,40%	10.483.488,66	48,60

Para uma receita corrente líquida no valor de R\$ 21.570.964,33 foi realizada uma despesa total com pessoal no montante de R\$ 9.930.599,33, perfazendo um percentual de 46,04%, evidenciado o cumprimento ao limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, o governo municipal vem adotando as medidas que aponta para o equilíbrio do limite com despesa com Pessoal.





## 6.2 Despesa com MDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, anexo VIII, do RREO 6º bimestre, apresentado pelo setor de contabilidade, fornecidas ao TCE, através do Sigap/Gestão, pois o poder executivo, assim o que ora é demonstrado é que foi aplicado R\$ 3.643.467,74 na MDE, o que corresponde a 28,48% das receitas de parâmetro no valor de R\$ 12.792.414,92, de modo que restou atendido o art. 212, da Constituição Federal.

## 6.3 Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Analisando as informações fornecidas somente através do relatório circunstanciado do Balço Anual, das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, anexo 12, do RREO 6º bimestre/2018, verifica-se que de uma receita parâmetro de R\$ 12.283.640,18 foi dispendido com as ações e serviços públicos de saúde R\$ 3.264.969,92, excluindo-se deste total as despesas custeadas com fontes de receitas não computadas, contemplando-se, assim, o mandamento constitucional no percentual de 26,58%.

## 6.4 Disponibilidade de caixa e restos à pagar

Os restos à pagar demonstrados no Balço Financeiro e no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos à Pagar – Anexo V – do Relatório de Gestão Fiscal, conforme evidencia o quadro abaixo:

Teste - Restos à pagar - RGF x Balço Financeiro	
<b>1. Restos à pagar (Balço Financeiro)TOTAL(2+7+8)</b>	<b>2.027.154,04</b>
2. Restos à pagar <b>empenhados e não liquidados</b> do exercício (Anexo V do RGF)	1.872.507,90
3. Restos a Pagar Não Processados (recursos vinculados - Anexo V do RGF)	1.857.569,93
4. Restos a Pagar Não Processados (recursos NAO vinculados - Anexo V do RGF)	14.937,97
5. Restos a Pagar Não Processados (recursos PREVIDENCIARIOS - Anexo V do RGF)	
<b>6. Restos à pagar liquidados e não pagos do exercício</b>	
7. Restos a Pagar Processados (recursos vinculados - Anexo V do RGF)	154.149,38
8. Restos a Pagar Processados (recursos NAO vinculados - Anexo V do RGF)	496,76
9. Restos a Pagar Não Processados (recursos PREVIDENCIARIOS - Anexo V do RGF)	-
<b>10. Resultado (1-2-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>-</b>



Na comparação da disponibilidade de caixa dos recursos vinculados com os restos à pagar verifica-se a seguinte situação:

Disponibilidade de Caixa x Restos à Pagar (Recursos vinculados)	R\$	%
1. Disponibilidade bruta de caixa (BANCO)	6.279.977,69	100,00
2. Obrigações financeiras (3+4+5+6)		
3. RP's liquidados e não pagos de exercícios anteriores		
4. RP's liquidados e não pagos do exercício		
5. RP's liquidados e não empenhados de exercícios anteriores		
6. Demais obrigações financeiras		
7. Disponibilidade líquida de caixa (1-2)	6.279.977,69	100,00
8. RP's empenhados e não liquidados do exercício	2.027.154,04	32,28

O quadro acima demonstra que as obrigações financeiras **vinculada** o Município dispõe um alto índice de liquidez para pagamento. E para cada R\$ 1,00 inscrito em restos à pagar empenhado e não liquidado no exercício dispõe de R\$ 1,99 de disponibilidade líquida de caixa.

Disponibilidade de Caixa x Restos à Pagar (Recursos não vinculados)	R\$	%
1. Disponibilidade bruta de caixa	14.937,97	100,00
2. Obrigações financeiras (3+4+5+6)	-	
3. RP's liquidados e não pagos de exercícios anteriores	-	
4. RP's liquidados e não pagos do exercício	-	
5. RP's liquidados e não empenhados de exercícios anteriores	-	
6. Demais obrigações financeiras	-	
7. Disponibilidade líquida de caixa (1-2)	1.361.913,32	100,00
8. RP's empenhados e não liquidados do exercício	460.835,19	32,28

O quadro acima demonstra que não existem obrigação financeira **não vinculada** para pagamento. E para cada R\$ 1,00 inscrito em restos à pagar empenhado e não liquidado no exercício dispõe de R\$ 2,95 de disponibilidade líquida de caixa.

Disponibilidade de Caixa x Restos à Pagar (Recursos vinculados à previdência)	R\$	%
1. Disponibilidade bruta de caixa	13.884.307,01	100,00
2. Obrigações financeiras (3+4+5+6)	-	-
3. RP's liquidados e não pagos de exercícios anteriores	-	
4. RP's liquidados e não pagos do exercício	-	
5. RP's liquidados e não empenhados de exercícios anteriores	-	
6. Demais obrigações financeiras	-	
7. Disponibilidade líquida de caixa (1-2)	13.086.796,74	100,00
8. RP's empenhados e não liquidados do exercício		

O quadro acima demonstra que não há restos à pagar empenhado e não liquidado no exercício, no que se refere à previdência, dispõe de R\$ 13.884.307,01 de disponibilidade líquida de caixa.



Fica configurada, pelos quadros acima, a plena capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo e o cumprimento ao art. 42 da LRF pela gestão auditada.

#### 6.5 Resultado primário e resultado nominal

O anexo VI do RREO sexto bimestre apresenta valores de R\$ 24.430.228,79 para as receitas primárias e R\$ 21.515.387,59 para as despesas primárias, apurando-se um resultado primário de R\$ 2.523.851,74 em face de uma meta fixada na LDO de 2018 no valor de R\$ 864.954,51.

Assim, foi atingida 291,79% da meta fixada o que demonstra um bom controle no decorrer financeiro, o que resultou no alcance das metas fixadas.

É de se ressaltar que o resultado primário do exercício representou 291,79% do resultado primário de 2018, no valor de R\$ 2.523.851,74, fato que representa os esforços e possibilidades da gestão.

### 7. Da UCCI e Acompanhamento das determinações do TCE/RO

A Unidade Central de Controle Interno, com suporte na Decisão Normativa nº 002/2016/TCE-RO, com o objetivo de orientar a implantação de sistemas de controle interno, buscando primordialmente a Garantia dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Mesmo com todos os esforços da Unidade de Controle Interno, reuniões com os secretários municipais, envio de memorandos (45/2018, Circular 049 de 02 de abril de 2018 e 50 de 03 de maio de 2018, ) obtivemos uma melhoria significativa tanto no controle de almoxarifado e Controle de Frota de veículos, observamos que **foram instituídas rotinas e sistemas de controles internos (conforme Preceitua a Normativa nº 002/2016/TCE-RO) porém durante o exercício de 2019 juntamente com os secretários estaremos editando a**



**Instrução Normativa da Unidade de controle Interno Municipal para melhorias nas rotinas de controle** para as atividades administrativas da Prefeitura de Vale do Paraíso.

Anotamos a fragilidade e carência de pessoas técnicas para tal atribuição, mas notamos a mudança de conceito e prerrogativas de “Controle Interno”, para a criação de um *ambiente de controle*, para que assim haja a identificação permanente e contínua, existente em todos os setores da organização, visando a redução de riscos e ao aumento da eficiência dos processos.

Houve por parte da Unidade Central de Controle Interno o acompanhamento da Determinação do TCE referente ao Acórdão APL-TC 00131/17 e Acórdão AC1-TC 01464/17 Determinações do TCE conforme relatório de auditoria realizado:

Ainda persiste a necessidade da elaboração por parte da Administração do Município de Vale do Paraíso da avaliação da conveniência de constituir quadro próprio de servidores para a autarquia previdenciária, tendo em vista a necessidade de investimentos em qualificação e retenção de recursos humanos para a gestão do IPMVP.

Houve por parte da Unidade Central de Controle Interno o acompanhamento da Determinação 1 - do “Acórdão APL-TC 00131/17” cujo objeto de fiscalização foi o serviço de transporte escolar ofertado pelo Município e 2 - “Acórdão AC1-TC 01464/17” (Auditoria no Instituto de Previdência IPMVP):

Quanto a determinação V:

*“DETERMINAR aos responsáveis pelo Controle Interno do Município de Vale do Paraíso, que observem com rigor as disposições insertas na Decisão Normativa nº 001/2015-TCE-RO que estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados e, em suas ações cotidianas, ao tomarem conhecimento de impropriedades adotem medidas saneadoras e deem imediata ciência ao gestor e a este Tribunal.*



O Controle Interno de Vale do Paraíso, elaborou memorando, com suporte na Decisão Normativa nº 002/2016/TCE-RO tendo o objetivo de orientar a implantação de sistemas de controle interno em todas as rotinas da prefeitura de Vale do Paraíso-RO.

Também orientou a adoção de providencias tendentes a aprimorar o setor de receitas do município, originando uma maior fiscalização para aumentar a receita, onde foi possível realizar fazer as atualizações cadastrais dos imóveis urbanos do município, os quais estão sendo remetidos a todas as capacitações disponibilizadas pelo PROFAZ.

O município instituiu o novo código Tributário, por meio da Lei Complementar nº 1094 de 21 de dezembro de 2017.

O município adotou a cobrança administrativa da dívida ativa, quando não obtém êxito o município tem feito o protesto das certidões de dívida ativa por meio de Execução Judicial.

Quanto as determinações e recomendações (anexo I) do Acórdão APL-TC 00131/17, as medidas adotadas pela Administração quanto Referente ao Transporte Escolar Municipal, informamos que o município providenciou a reestruturação da frota de transporte escolar municipal, Contratação de Empresa especializada em transporte escolar Processo nº 970/2018 (09 veículos com 9 monitores) para exercício de 2019 todos de acordo com as normas do DENATRAN E DETRAN, onde o senhor Marcus Cezar Santos Pinto Filho, Auditor do Controle Externo- TCER nos orientou após realização de auditoria.

Quanto ao Acompanhamento do Processo 970/2018, referente ao Transporte Escolar, e demais determinações do TCER do município de Vale do Paraíso, informamos que a Unidade de Controle Interno irá acompanhar mensalmente e encaminhar um relatório quanto aos atendimentos ou não das determinações pela Administração, por meio de Relatórios na mesma data dos Relatórios Quadrimestrais do Controle Interno.

Visando o aperfeiçoamento de um ambiente de Controle com integridade e valores éticos e Filosofia/estilo da administração com comunicação, esta



Unidade de Controle Interno fez a expedição do memorando nº 17/2018 orientando a elaboração do Código de Ética dos Servidores do Município de Vale do Paraíso, onde foi elaborada a Lei 1193 de 29 de outubro de 2018 onde os servidores que utilizam os veículos de forma indevidas “multas de transito, indenização de prejuízos causados por má utilização do mesmo.

Urge a necessidade da implantação de Sistemas de Controle Interno, em todas as atividades da administração pública municipal, garantindo, dentre outros o princípio da relação custo/benefício estatuído no art, 3º, II, da Decisão Normativa nº 002, de 2016, do TCE. Para tanto esta Unidade de Controle Interno tem feito reuniões setoriais para o convencimento da importância da criação de sistemas de controle interno na administração pública, que serão relacionadas nos Relatórios Quadrimestrais do Controle Interno.

## 8. Certificado de auditoria

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Vale do Paraíso é de opinião pela **certificação de regularidade com ressalva** das contas do Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Charles Luiz Pinheiro Gomes, já que (a) Administração observou, o não cumprimento Integral do Acórdão APL-TC 00131/17- Transporte Escolar, os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução do Município e o cumprimento da gestão fiscal, em especial os mínimos na aplicação da Saúde e Educação; o limite de repasse ao Poder Legislativo; o equilíbrio orçamentário e financeiro; os limites de despesas com pessoal e endividamento; e da gestão previdenciária, e (b) que as demonstrações contábeis consolidadas do Município, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais, refletem sobre todos os aspectos relevantes, exceto pela divergência na apuração do superávit/déficit financeiro, a situação



patrimonial em 31/12/2018 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade do setor público.

Vale do Paraíso, 26 de março de 2019

**Jozadaque Pitangui Desiderio**

Coordenador da Unidade de Controle Interno  
CPF nº 772.898.622-87

## 9. Pronunciamento das autoridades

Na forma do art. 49 da Lei Complementar 154 de 1996 atestamos conhecimento do teor deste relatório, parecer e certificado de auditoria do controle interno.

Vale do Paraíso, em 26 de março de 2019.

**Charles Luís Pinheiro Gomes**

Prefeito  
CPF nº 449.785.025-00